Escola Básica e Secundária / PT

Calheta

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2026 - 2030

291820 000

gbsecalheta@edu.madeira.gov.pt

https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspcalheta/

1. Índice

1. Índice 1
2. Enquadramento 2
3. Princípios e Objetivos 2
4. Estrutura e Organização 3
5. Avaliação e Monitorização 7
6. Anexo – Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento 9
7. Documentação de referência 10

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

2. Enquadramento

A Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta tem como missão proporcionar uma educação de qualidade, inclusiva e inovadora, centrada no desenvolvimento integral dos alunos, promovendo o sucesso escolar, a autonomia, o pensamento crítico, a criatividade e a formação de cidadãos responsáveis, participativos e preparados para os desafios do futuro.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da escola é concebida em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, na sua redação atual, as portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, bem como com o Projeto Educativo da Escola e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Num mundo em constante transformação, marcado pela emergência de novas tecnologias, pela diversidade cultural, pela necessidade de desenvolvimento sustentável e pela valorização dos direitos humanos, a escola tem um papel central na promoção de competências, atitudes e valores que permitam aos alunos exercerem plenamente os seus direitos e deveres, participando de forma informada, crítica e construtiva na vida social, económica, política e cultural.

A Estratégia adotada pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta tem como propósito garantir que todos os alunos adquiram competências fundamentais para o exercício de uma cidadania democrática plena, promovendo a inclusão, a valorização da diversidade, a participação cívica consciente e a responsabilidade social, através da articulação entre saberes, experiências e contextos. Esta abordagem transversal e interdisciplinar, ajustada às especificidades locais, regionais e nacionais, assegura o respeito pelos Direitos Humanos, o fortalecimento da democracia participativa e a promoção de uma cultura escolar pluralista e responsável.

3. Princípios e Objetivos

A Estratégia de Educação para a Cidadania assenta nos seguintes **princípios:**

- **Universalidade:** Todos os alunos, independentemente do seu percurso escolar e contexto individual, têm direito a uma educação para a cidadania de qualidade.
- **Transversalidade:** A cidadania é promovida em todas as áreas curriculares, disciplinas e projetos, numa abordagem sistemática, integrada e interdisciplinar.
- **Participação:** Envolvimento ativo dos alunos, famílias, docentes, não docentes e parceiros da comunidade educativa.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

- **Contextualização:** Valorização das especificidades locais, regionais e culturais, promovendo a identidade madeirense e a abertura ao mundo.
- **Inclusão:** Promoção da igualdade de oportunidades, do respeito pela diferença e da justiça social.

Os **objetivos** estratégicos são:

- Desenvolver competências para a participação democrática e o exercício da cidadania ativa.
- Promover o respeito pelos direitos humanos, pela diversidade e pela sustentabilidade.
- Fomentar a literacia financeira, digital e mediática.
- Incentivar estilos de vida saudáveis e comportamentos responsáveis e práticas que promovam o bem-estar individual e coletivo.
- Valorizar a cooperação, o diálogo e a resolução pacífica de conflitos, fortalecendo competências relacionais e sociais.

4. Estrutura e Organização

A operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania concretiza-se através de uma abordagem sistemática, articulada e flexível, que garante a cobertura de todas as dimensões definidas na Estratégia Nacional e a sua adaptação ao contexto específico da Região Autónoma da Madeira e da Escola, integrando os projetos promovidos pela Direção Regional de Educação designadamente, ESA (Educação para a Sexualidade e Afetos) , Atlante – enfrentar os desafios da Droga, Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos e Educação Financeira. Esta operacionalização assenta nos seguintes eixos:

Integração das Oito Dimensões da Estratégia Nacional

A escola assegura, anualmente, a abordagem das oito dimensões estruturantes da Educação para a Cidadania, conforme estabelecido na legislação em vigor. As quatro primeiras dimensões, numa lógica de ciclo contínuo e gradual — Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo — são dinamizadas em todos os anos de escolaridade, do 1.º ao 12.º ano, garantindo uma consolidação progressiva e transversal dos seus conteúdos.

As quatro dimensões restantes — Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural e *Media* — são abordadas em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo de ensino, de acordo com a planificação definida no Quadro 1, assegurando a sua integração curricular de forma contextualizada e adequada às características dos alunos, das turmas, e ao Projeto Educativo de Escola.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

Quadro 1 – Dimensões a abordar por ano de escolaridade

Grupo	DIMENSÕES	1º Ciclo*				2º Ciclo**		3º Ciclo**			Secundário*		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Grupo 1 Obrigatórias em todos os anos	Direitos Humanos	X	X	X	X	3t	3t	3t	3t	3t	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	3t	3t	3t	3t	3t	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	3t	3t	3t	3t	3t	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	3t	3t	3t	3t	3t	X	X	X
Grupo 2 Obrigatórias em pelo menos 1 ano no1º ciclo, no 2º e 3º ciclo e secundário	Saúde	X				3t	3t	3t	3t	3t	X		
	Risco e Segurança Rodoviária		X			3t	3t	3t	3t	3t			X
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X		3t		3t			X	
	Media			X		3t	3t	3t			X		

*Componente do currículo integrada transversalmente
** Disciplina autónoma trabalhada interdisciplinarmente

As referências a horas (h) e tempos (t) são indicadores mínimos podendo, em função do projeto/planificação de cada turma, ter outras configurações em termos de carga horária. No 1ºciclo a abordagem desta disciplina é realizada de forma transversal e flexível através da articulação curricular e interdisciplinar, atividades extracurriculares e projetos. No ensino secundário a gestão deve ser realizada em Conselho de Turma integrando as várias disciplinas.

Aprendizagens Essenciais

As **Aprendizagens Essenciais (AE),** homologadas pelo despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (link em anexo) constituem o referencial curricular fundamental para a componente de Cidadania e Desenvolvimento.

As AE constituem a base comum de orientação para todos os docentes na planificação, concretização e avaliação das aprendizagens dos alunos, assegurando a coerência pedagógica e a equidade curricular em todos os ciclos de ensino. Estas aprendizagens definem os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que todos os alunos devem desenvolver, promovendo uma progressão contínua e articulada ao longo da escolaridade obrigatória.

A sua implementação deve estar alinhada com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, contribuindo para o desenvolvimento das áreas de competência aí inscritas, nomeadamente: pensamento crítico e criativo, responsabilidade e autonomia, bem como sensibilidade estética e artística, entre outras.

Neste sentido, as Aprendizagens Essenciais devem ser utilizadas como instrumento orientador na definição dos objetivos de aprendizagem, na seleção de estratégias metodológicas e na aplicação dos critérios de avaliação.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

Todas as dimensões definidas no quadro 1 devem ser abordadas nos diferentes anos, podendo as aprendizagens de cada uma serem distribuídas por cada ano de escolaridade do respetivo ciclo.

Articulação Curricular e Projetos Interdisciplinares

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento articula-se com projetos interdisciplinares, atividades de enriquecimento curricular e parcerias com entidades externas (autarquia, centro de saúde, PSP, proteção civil, comunicação social local, bombeiros da Calheta e outras associações locais, entre outros), potenciando aprendizagens significativas e o envolvimento da comunidade educativa.

A implementação do **Projeto ESA** enquadra-se na dimensão "Saúde" e visa promover o bem-estar e a saúde dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e competências essenciais à adoção de estilos de vida saudáveis e de comportamentos responsáveis. A sua implementação desenvolve-se de forma estruturada e progressiva ao longo dos diferentes níveis de escolaridade, tendo em consideração a idade e as necessidades dos alunos. Neste âmbito, são atribuídos 6 tempos letivos aos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade e 5 tempos letivos ao 9.º ano, reforçando a educação para a saúde e assegurando uma intervenção contínua e articulada, em consonância com as orientações regionais.

O **Projeto Atlante** enquadra-se na dimensão "Saúde" e é implementado nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, contribuindo para a promoção do bem-estar e para o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e competências essenciais à adoção de estilos de vida saudáveis. Através das atividades desenvolvidas, o projeto procura reforçar a literacia em saúde, sensibilizando os alunos para a importância da prevenção e para a adoção de comportamentos responsáveis, com particular enfoque na prevenção de comportamentos de risco. A sua implementação contempla 3 tempos letivos nos 7.º e 8.º anos e 2 tempos letivos no 9.º ano, assegurando uma abordagem progressiva e adequada à faixa etária dos alunos.

O **Projeto de Educação Financeira** insere-se na dimensão "Literacia Financeira e Empreendedorismo" e visa promover o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e competências essenciais para uma gestão consciente e responsável dos recursos financeiros. Através deste projeto, pretende-se sensibilizar os alunos para a importância do planeamento financeiro, da tomada de decisões responsáveis e do consumo consciente, promovendo, simultaneamente, o desenvolvimento do espírito empreendedor. A implementação do projeto realiza-se de forma adequada aos diferentes níveis de escolaridade, sendo atribuídos 2 tempos letivos aos 5.º, 6.º e 8.º anos de escolaridade.

O **Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos** abrange todas as turmas da escola, sendo a sua implementação de caráter obrigatório na Região Autónoma da Madeira. Este projeto enquadra-se na dimensão "Risco e Segurança Rodoviária" e pretende promover, junto dos alunos e de toda a comunidade educativa, uma cultura de prevenção,

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

segurança e autoproteção. Através das atividades desenvolvidas, procura-se sensibilizar os alunos para a identificação e prevenção de diferentes situações de risco, promovendo a adoção de comportamentos responsáveis e seguros, bem como o desenvolvimento de competências que lhes permitam agir de forma adequada perante situações de emergência. No âmbito deste projeto, são previstos 6 tempos letivos para os 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade e 5 tempos letivos para o 9.º ano, assegurando uma abordagem progressiva e adequada à idade e ao nível de escolaridade dos alunos.

A integração destes projetos na presente Estratégia de Educação para a Cidadania considera a sua implementação e disponibilidade no atual ano letivo. A sua continuidade em anos letivos subsequentes não é, contudo, considerada automática.

Abordagem interdisciplinar

Sempre que possível, a Estratégia de Educação para a Cidadania deve ser abordada de forma interdisciplinar, envolvendo várias disciplinas e promovendo projetos que mobilizem aprendizagens de diferentes áreas do currículo.

Promoção de Metodologias Ativas

São privilegiadas metodologias ativas, como o trabalho de projeto, o voluntariado, o debate, elaboração de relatórios, apresentações, simulação de assembleias, participação em iniciativas da comunidade e utilização de portefólios, promovendo o protagonismo dos alunos e o desenvolvimento de competências transversais.

Aplicação

No 1.º ciclo do ensino básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é integrada de forma transversal nas diferentes áreas curriculares, sendo da responsabilidade do titular de turma. Não existe avaliação isolada desta componente, sendo a sua abordagem enquadrada nas várias áreas disciplinares.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento assume a forma de disciplina autónoma, com organização anual, lecionada, em regra, pelo diretor de turma e com apoio dos responsáveis pela aplicação dos projetos da DRE acima referidos. A abordagem é interdisciplinar, envolvendo o Conselho de Turma e podendo integrar contributos de outras disciplinas. A avaliação é realizada segundo os critérios referidos no quadro 2.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de forma transversal, sendo mobilizados os contributos de todas as disciplinas e áreas de formação. A coordenação cabe ao diretor de turma, em articulação com os restantes docentes do Conselho de Turma. A avaliação não é isolada, mas enquadrada nas diferentes disciplinas, valorizando a participação dos alunos em projetos e iniciativas registadas na Plataforma de Gestão de Alunos, Comunidade e Escola (PLACE) e nos certificados, conforme legislação em vigor e regulamento interno.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

Aprovação e coordenação

A Estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento é aprovada pelo Conselho Pedagógico. A coordenação global da Estratégia de Educação para a Cidadania é assegurada e supervisionada pelo Conselho Executivo, competindo ao Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento a respetiva coordenação e operacionalização, em conformidade com o estabelecido no Regulamento Interno da escola.

Tendo por referência a estratégia definida pela escola compete ao Conselho de Turma com a participação do representante dos encarregados de educação e representante dos alunos definir o plano anual, nesta componente.

5. Avaliação e Monitorização

A avaliação das aprendizagens em cidadania é contínua, sistemática e diversificada, baseada em instrumentos variados e descritores de desempenho, conforme explicitado no Quadro 2.

A monitorização da implementação da estratégia é assegurada pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, sob supervisão do Conselho Executivo, com avaliação anual dos resultados e propostas de melhoria.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

Quadro 2 – Critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO				
Áreas de competências	**Capacidades/Conhecimentos**	**Dimensões**	**Descritores de Aprendizagens**	**Ponderação**
		Grupo 1 (Obrigatórias)	Conhecimentos e capacidades definidas no documento de critérios de avaliação para cada ano de escolaridade.	85%
		Grupo 2 (As definidas para o respetivo ano)	Conhecimentos e capacidades definidas no documento de critérios de avaliação para cada ano de escolaridade.	
	Atitudes	Responsabilidade e Autonomia	• Apresenta e utiliza o material necessário. • Cumpre tarefas e prazos. • É autónomo e persistente na realização das tarefas propostas.	15%
		Relacionamento Interpessoal e Cidadania	• Cumpre as regras e orientações. • Respeita o professor e os colegas. • Coopera e contribui para o trabalho em grupo.	
		Participação e Envolvimento na Aprendizagem	• Participa de forma organizada e com pertinência. • Procura melhorar o seu desempenho.	

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

Instrumentos de avaliação
▪ Registos de observação das aprendizagens. ▪ Registos de avaliação das UT a partir de critérios definidos com base nos domínios estabelecidos. ▪ Registos de avaliação dos DAC a partir de critérios definidos com base nos domínios e critérios estabelecidos. ▪ Diário gráfico/portefólio dos discentes. ▪ Registos de atitudes dos discentes. ▪ Relatórios. ▪ Apresentações orais/escritas. ▪ Fichas /testes. ▪ Registos de autoavaliação dos discentes. ▪ Outros.

Descritores de níveis de desempenho				
Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Desempenho muito insuficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos para a dimensão.	Desempenho insuficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos para a dimensão.	Desempenho suficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos para a dimensão.	Desempenho bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos para a dimensão.	Desempenho muito bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos para a dimensão.

6. Anexo – Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf?utm_source=chatgpt.com

aprendizagens_essenciais_1ciclo_2ciclo-3ciclo_secundário.pdf

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/

7. Documentação de referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29/08/2025.

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

- Despacho n.º 10637-A/2025, de 09 de setembro

- Regulamento Interno

- Projeto Educativo de Escola

- Aprendizagens Essenciais

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico de 15 de outubro de 2026



A presidente do Conselho Pedagógico

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA /PE DA CALHETA
Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 Calheta
Tel.: 291 820 000 | ebscalheta@edu.madeira.gov.pt | https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/